



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 015/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, SC, torna pública, por meio deste, as normas da CHAMADA PÚBLICA 015/2021 para a contratação temporária de:

- **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ACO/ACD)**
- **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)**

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação no Processo Seletivo 001/2019 e nas Chamadas Públicas 015/2019, 031/2019, 005/2020;

Considerando a necessidade de atendimento à população devido a pandemia da Covid-19;

Considerando o Decreto Municipal 114/2018;

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

Considerando-se que o município de Itapema é considerado de risco para novos casos de Dengue por motivo dos focos positivos do mosquito,

Considerando-se o compromisso assumido com o MP na data de 17/12/2018.

### **RESOLVE:**

Convocar Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para preencher vaga nos cargos constantes no Quadro 2 deste Edital;

#### **1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

Os candidatos interessados em assumir a vaga do Quadro 2 (abaixo) deverão ler atentamente o presente edital e tomar ciência das etapas descritas abaixo e se dirigir à SECRETARIA DA SAÚDE, sito à Rua 119 A, nº 130, 3º andar, Centro, em Itapema/SC, nos dias programados conforme Quadro 1 deste edital, para a entrega dos documentos da INSCRIÇÃO.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro 1: Cronograma:

DATA	EVENTO
22/06/2021	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública 015/2021 no sitio <a href="https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/">https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/</a>
23/06/2021 a 25/06/2021	INSCRIÇÕES - (Ver item 3. deste Edital) O horário das inscrições será das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas
28/06/2021	Publicação da Lista de Inscritos no sitio <a href="https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/">https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/</a>
28/06/2021	Lista da Classificação Parcial no sitio <a href="https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/">https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/</a>
29/06/2021	Prazo para apresentação de Recursos Das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 Horas Local: Secretaria de Saúde (mesmo local onde foi feita a inscrição)
30/06/2021	Publicação da Classificação Final no sitio <a href="https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/">https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/</a>

## 2. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA/SALÁRIO / ESCOLARIDADE

Quadro 2: Cargos/Salários:

### ONDE LÊ-SE

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Habilitação/Escolaridade Exigida
<del>1195 – Auxiliar de Consultório Odontológico</del>	<del>01 + CR*</del>	<del>40 horas semanais</del>	<del>1.745,35</del>	<del>Ensino Médio Completo e Certificado Curso ACO/ACD e Registro no órgão fiscalizador da profissão – CRO-SC.</del>
<del>9011 – Agente de Combate as Endemias – ACE</del>	<del>CR*</del>	<del>40 horas semanais</del>	<del>R\$ 1.512,90</del>	<del>Certificado de conclusão do Ensino Fundamental</del>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### LEIA-SE:

Quadro 2: Cargos/Salários:

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Habilitação/Escolaridade Exigida
1195 - Auxiliar de Consultório Odontológico	01 + CR*	40 horas semanais	1.745,35	Formação em Ensino Médio Completo e Certificado de <b>Curso de TSB</b> e Registro no órgão fiscalizador da profissão. - CRO-SC.
9011 - Agente de Combate as Endemias - ACE	CR*	40 horas semanais	R\$ 1.512,90	Certificado de conclusão do <b>Ensino Médio</b> conforme Inc. III do art. 7º Lei Federal 13.595 de 05/01/2018

\*CR = Cadastro Reserva

### 2.1 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

#### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de odontologia; Levantar e levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos; Receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios; Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes; Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

#### AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde. Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde. Realizando pesquisas entomológicas dos diversos vetores. Coleta de material para análise, divulgação em geral sobre vetores, captura de larvas dos mosquitos da dengue e outros vetores. Realizar levantamento de índices e tratamentos, pontos estratégicos, de limitação de foco, trabalho de pesquisa, em especial de denúncias e suspeitas de vetores e outras atividades. Deve interagir com os demais profissionais da equipe de saúde. Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da prefeitura, por determinação superior.

- 2.2 As contratações serão em regime administrativo especial em conformidade com a Lei 2470/2007.
- 2.3 Na remuneração total do contratado, incluirá Auxílio Alimentação, conforme Lei Municipal 3056/2012 e suas alterações.
- 2.4 Na remuneração total do contratado, incluirá Auxílio Saúde, conforme Lei Municipal 3944/2019.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas pelo próprio candidato ou por terceiros (mediante procuração registrada em cartório), diretamente na Secretaria de Saúde, sito à Rua 119 A, nº 130, 3º andar, Centro, em Itapema/SC; mediante entrega de envelope lacrado contendo a documentação do item 3.2

3.2 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) Ficha de Inscrição (Anexo I)
- d) Declaração de Tempo de Serviço em Órgão Público - (Carimbada e assinada pelo Dpto da Instituição responsável)
- e) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo.
- f) Comprovante de especializações exigidas pelo cargo.
- g) Titulação (Certificado) do item 5.1 (para contagem dos pontos)

### 4. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;

4.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

4.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada no mínimo por três membros;

4.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;

4.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
- Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;

### 5. PONTUAÇÃO

5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final:

- a) Tempo de Serviço em Órgão Público (na respectiva área do cargo pretendido) --- 3,5 pontos
- b) Pós Graduação (Doutorado / Mestrado / Especialização - dentro da área da Saúde) ----- 3,0 pontos
- c) Graduação ----- 2,0 pontos
- d) Ensino Médio ----- 1,0 pontos
- e) Ensino Fundamental ----- 0,5 pontos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

5.2 Para fins de contagem da pontuação, os títulos acima deverão ser apresentados no ato da inscrição (envio de cópia), conforme item 3.

### **6. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

6.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

6.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior titulação acadêmica
- b) Maior tempo de atuação em no serviço público (dentro da área pretendida, mediante apresentação do respectivo comprovante);
- c) Maior idade.
- d) Sorteio.

6.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final na Instituição Privada.
- c) Comprovante emitido por meio do CNES

### **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

7.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital;

7.2 A lista de Classificação Final será publicada no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/>

7.3 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

### **8. CONTRATAÇÃO**

8.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

- Carteira de Identidade (RG) (atualizada)
- CPF
- **Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal**  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
  - Apresentar frequência escolar;
  - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- Carteira de Motorista (CNH) para os cargos de motorista com categoria conforme exigida no Edital;
- Resultado do Exame Toxicológico (dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. **(Somente para o cargo de Motorista, categorias C, D e E)**; Cfe CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;
- Título de Eleitor;
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Registro no Órgão de Classe Competente do estado de SC quando houver (Caso não esteja registrado em SC, deverá apresentar Declaração de transferência emitida pelo órgão de classe);
- Registro da(s) Especialidades no Órgão de Classe quando necessário; (ex. Médicos Especialistas...)  
(Declaração do Registro pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Declaração de bens
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br) ou [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br) (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (**Modelo anexo**);
- Qualificação Cadastral - <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Exame Admissional (realizado pelo Médico do Trabalho no RH);
- Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação e que forem solicitados pelo RH.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Itapema SC, 22 de Junho de 2021**

### **ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

(ESTE CAMPO SERÁ PREENCHIDO E UTILIZADO PELA SECR DE SAÚDE)

**DADOS PESSOAIS: (DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)**

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

E-mail:

Cargo pleiteado:

Formação:

Especialização: